Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 569/26 em 18.05.2026.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 5.526/2026 de 15 de Abril de 2026 e Memorando nº 8.079/2026 de 15 de Maio de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 02 (dois) anos a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da Servidora Pública Municipal **SIMONE FERRARI DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 5367801, portadora do CPF nº 032.xxx.xxx-xx, cargo de Profissional da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **a partir de 06 (seis) de Maio de 2026.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Maio de 2026**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração